



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE

EXPEDIENTE ÚNICO

RECEBIDO EM:

/ /

LAUDO TÉCNICO DE INSPEÇÃO PREDIAL - LTIP INICIAL COM RECOMENDAÇÕES
Lei Complementar 806 de 27/12/2016 - CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO

UNIDADE DE TRABALHO / SETOR
COORDENAÇÃO DE PREVENÇÃO / UNIDADE DE MANUTENÇÃO PREDIAL / SETOR DE ESTRUTURAS

ENDEREÇO COMPLETO (logradouro(s), número(s), etc.)

DATA DO LTIP

/ /

Nº DE PAVIMENTOS <input type="text"/>	Existe risco de colapso estrutural? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Existe Marquise/Sacada, conforme Lei 6323/88 e Decreto 9425/89? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Existe Elevador? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
	Foi executada interdição do local? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Descrever no formulário anexo, modelo UR-007.1, as medidas adotadas, prazos e outras providências, caso positivo.	Existe Alvará dos Bombeiros (PPCI) em vigor? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Os elevadores atendem o art. 46 da LC 12/75? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

ITEM Nº. (Descrever no verso)	PAVIMENTO / LOCAL (Sub-solo, Térreo, 1º. Pavimento...)	OCUPAÇÃO Anexo I L.C. 284/92	Existem patologias / adequações? Sim / Não	Grau de Risco M – Mínimo R - Regular C - Crítico	PRAZO DE CORREÇÃO Art. 6º (Em DIAS)

NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LTIP:

E-MAIL:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

TÍTULO:

Nº CREA / CAU

Nº ART / RRT

ASSINATURA:

NOME DO PROPRIETÁRIO SÍNDICO USUÁRIO A QUALQUER TÍTULO

E-MAIL:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

CPNJ, CPF E/OU CARTEIRA DE IDENTIDADE:

ASSINATURA:

OBSERVAÇÕES:

1. As medidas indicadas e as necessárias em busca da segurança, condições de uso da edificação referente à prevenção, manutenção, conservação e alterações decorrentes deverão ser executadas independente da tramitação junto a PMPA, do presente laudo, atendendo integralmente a legislação vigente, normas técnicas e o devido licenciamento junto aos órgãos competentes.
 2. Fazem parte integrante do presente laudo ART-CREA e/ou RRT-CAU acompanhadas do comprovante de pagamento das taxas.
 3. A critério do Responsável Técnico, juntamente com os formulários padrão SMURB, poderá ser anexado ao laudo.
 4. O presente laudo de inspeção predial não tem caráter de regularização a qualquer título de áreas irregularmente construídas. Estas áreas irregulares, com estabilidade estrutural atestada, não impedem o recebimento do LTIP.
- Após execução das Recomendações deverá ser apresentado LTIP Conclusivo.